



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Campus Jataí

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS
ÁREAS ACADÊMICAS – IFG - Campus JATAÍ

01. • Aos dezessete dias, do mês de março de 2011, às 14 horas e 10 minutos, na Sala de
02. Vídeo 1, desta instituição de ensino, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho
03. Departamental das Áreas Acadêmicas, para tratar da seguinte pauta: 1) Informes; 2)
04. Análise dos Processos de Reingresso dos alunos Marcos Assis Pedrosa e Marco Aurélio
05. Rodrigues Lima. A reunião foi presidida pelo prof. William Lázaro dos Santos, chefe
06. do Departamento das Áreas Acadêmicas, presidente deste Conselho, e secretariada pela
07. conselheira Elina Assis de Lima Ribeiro, estando presentes os conselheiros Carlos
08. Roberto Rodrigues de Souza, Dorí Rodrigues de Souza, Eliane Raimann, Luciene Lima
09. de Assis Pires, Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais, Mara Sandra de Almeida,
10. Marta João Francisco Silva Souza, Patrícia Gomes de Souza Freitas, Rafael Prado de
11. Castro, Vander de Souza Lima, Wanderlúbio Barbosa Gentil e os conselheiros discentes
12. Bárbara Aparecida Carvalho Castanho, Tássia Mantelli Gorgen; estando ausentes os
13. conselheiros docentes Marcelo Semensato, Ronan de Oliveira Lopes Júnior, Sandro
14. Stanley Soares e os conselheiros discentes Ana Beatriz de Lima Gottens, Nílian Divina
15. de Freitas, Jefferson Carlos Sanches de Faria. O presidente iniciou a reunião repassando
16. a palavra para a secretária fazer a leitura da ata anterior, após a leitura a mesma foi
17. aprovada sem emendas. Em seguida o professor William fez a apresentação da
18. Conselheira docente Luciene Lima de Assis Pires, representante da área de Educação
19. Geral dos cursos do Campus e do nome da professora Helena Bassani Rotta –
20. Conselheira suplente da área de Educação Geral, sendo que na reunião anterior não
21. havia sido indicado um representante por não haver a Coordenação de Educação Geral,
22. mas após uma reunião com os professores desta área definiu-se para a manutenção de
23. um representante mesmo sem ter a Coordenação. Passando aos informes o professor
24. William comentou que a contratação dos professores substitutos está pendente, o sítio
25. oficial das informações do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
26. – SIAPE, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão está bloqueado para a
27. inserção de novos cadastros de todos os IFs e ele vê esta situação com preocupação,
28. pois temos professores ministrando aulas já há mais de um mês, entretanto acredita que
29. este problema deve se resolver com a possibilidade dos professores receberem os
30. vencimentos retroativos, e estas alterações estão vinculadas à mudança de governo.
31. Outro problema se refere ao concurso em andamento para professor de Química e
32. Inglês, o número de inscritos até o momento ainda é insatisfatório, devido às atuais
33. manchetes informando sobre os cortes de verbas para a Educação, refletindo nas
34. contratações de professores. O receio maior se refere à questão dos 10% que cada
35. Instituição deve ter em relação ao número de professores substitutos. E ainda tivemos
36. concurso dos cursos de Indústria com duas áreas de atuação, sendo que até o momento
37. não houve classificado em uma delas e a outra até o momento há um candidato
38. aprovada e ainda não se chegou à etapa final, com uma possibilidade de se usar o edital

39. aberto para se incluir uma nova chamada desta área. Os professores substitutos que já
40. tinham sua documentação pronta estão atuando em sala de aula. O segundo ponto de
41. pauta é sobre o processo de reingresso de dois alunos – Marcos Assis Pedrosa e Marco
42. Aurélio Rodrigues Lima, estes deram entrada por meio do Processo Seletivo para
43. portadores de diploma de curso de graduação, transferência externa, transferência
44. interna e reingresso – edital nº 47 de 2010, o procedimento padrão acontece da seguinte
45. forma: o aluno dá entrada ao processo no Setor de Protocolo, o processo é encaminhado
46. para a Comissão de Seleção onde é feita a conferência da documentação, em seguida é
47. publicada uma lista de candidatos que participam de uma prova escrita, depois desta
48. etapa os processos dos aprovados são encaminhados para uma banca examinadora da
49. Coordenação do curso para o qual o candidato se inscreveu, a banca analisa a
50. pertinência quanto ao aproveitamento de estudos e se deferido é encaminhado para a
51. Coordenação de Registros Escolares para se efetuar a matrícula. No entanto, estes dois
52. casos passaram por todas as etapas do processo seletivo, após a efetivação de suas
53. matrículas percebeu-se que eles não teriam direito, por serem reingressos que
54. excederam o tempo de integralização do curso, conforme o Edital 47/2010, subitem 3.5
55. que se remete ao Regulamento Acadêmico (vigente a partir de 2009), artigo 41. Neste
56. ínterim os conselheiros receberam uma cópia da página 3 do Edital e também a página
57. do Regulamento Acadêmico com o texto do Capítulo XII(artigo 41). A Conselheira
58. Eliane perguntou como é feita a contagem do tempo para integralização do curso. A
59. conselheira Mara Sandra questionou se os candidatos já haviam sido matriculados no
60. Campus. O professor William respondeu que eles foram matriculados e ao ser analisada
61. sua vida acadêmica para possíveis dispensas de disciplinas e definição de qual período
62. seriam inseridos foi constatado o problema. O conselheiro Wanderlúbio perguntou se na
63. seleção determinada pelo Edital os candidatos concorreram com outros, ele foi
64. informado que eles participaram de provas com questões da área de Educação Geral,
65. não poderiam zerar e havia mais candidatos. A Conselheira Eliane questionou se o
66. tempo de trancamento de matrícula não seria descontado do tempo para integralização
67. do curso, se não existe uma possibilidade se o aluno terminou todas as disciplinas o
68. tempo não pararia e ao retornar começaria novamente. O professor William disse que a
69. contagem do tempo se inicia com a primeira matrícula do aluno e não para a contagem.
70. A Conselheira Marta perguntou se o aluno solicitou o reingresso sem ter direito e como
71. isto aconteceu. O professor William explicou que o processo seletivo para reingresso
72. ocorre em etapas e que o aluno não é eliminado no princípio, que ao conversar com as
73. partes envolvidas o entendimento é de que a Banca Examinadora do curso para o qual o
74. aluno se inscreveu teria o encargo de fazê-lo. O Conselheiro Rafael Prado, membro da
75. Banca que examinou os processos dos alunos e Coordenador dos cursos de Informática
76. deu o parecer esclarecendo que a Banca recebe os processos que já haviam passado por
77. algumas etapas e considerou que a análise quanto ao quesito de reingresso já havia sido
78. ponderada em etapas anteriores e à Banca cabia a responsabilidade de analisar o
79. currículo do candidato para verificar o aproveitamento de disciplinas subitem 3.6., o
80. parecer da Banca se ateuve a compatibilidade curricular. A conselheira Eliane informou

81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.
91.
92.
93.
94.
95.
96.
97.
98.
99.
100.
101.
102.
103.
104.
105.
106.
107.
108.
109.
110.
111.
112.
113.
114.
115.
116.
117.
118.
119.
120.
121.
122.
123.

- que também fazia parte da Banca que examinou estes dois processos e confirmou o entendimento expresso pelo professor Rafael enfatizando que a Banca ateve-se exclusivamente a fazer equivalência curricular conforme o subitem 3.6. O Conselheiro Vander afirmou com veemência que o Conselho teria que analisar se houve erro e corrigi-lo. O professor William explicou que se o entendimento for de se manter as matrículas, posteriormente poderá haver complicação no processo de Diplomação, ou se cancelar as matrículas correr o risco de se responder um processo judicial ou não. A Conselheira Luciene perguntou se os alunos estão matriculados eles estariam também estudando e recebeu a informação que os alunos só deviam o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), portanto, não estão efetivamente em sala de aula. A Conselheira Mara Sandra expôs que no princípio do processo teria de se verificar o direito do reingresso. A Conselheira Eliane com veemência afirmou que há dúvida quanto se a contagem do tempo é corrida ou não. A Conselheira Mara Sandra indicou a possibilidade de o documento inicial partir da CORES, com as informações atinentes ao tempo para integralização do curso. O Conselheiro Rafael Prado reafirmou que quando o processo de reingresso chega para a análise da Banca já passou pela maioria das etapas do processo seletivo, sendo a última instância antes da matrícula. O professor William comentou que o processo seletivo permite o reingresso dar continuidade os estudos. O Conselheiro Vander reafirmou sua posição de o Conselho tomar a decisão de resolver o problema e deixar que posteriormente um juiz tome a decisão. O Conselheiro Vander concordou em tomarmos um posicionamento de indeferir as matrículas ou cancelarmos e aguardarmos uma decisão judicial, caso os alunos venham a se sentirem injustiçados. A Conselheira Patrícia Gomes entende que a licença médica não garante o abatido do tempo para integralização, pois durante a licença maternidade a aluna pode ter atendimento domiciliar. A Conselheira Tássia perguntou se a Instituição tem que garantir este atendimento domiciliar e foi informada que sim. O Conselheiro Rafael Prado salientou que a Instituição tem que criar um documento mais específico sobre integralização de curso. A Conselheira Mara Rúbia comentou que diante das questões apresentadas entende que os conselheiros não estão seguros a tomarem uma decisão neste momento. A Conselheira Eliane analisou que há probabilidade de termos outros alunos nesta mesma condição de jubilados, e que ainda estão inseridos nas listas de dependência como alunos com possibilidade de retornarem as aulas. A Conselheira Marta mostrou insatisfação em entender como acontece com o jubramento no Instituto Federal, ainda não lhe foi esclarecido se acabou ou não. A Conselheira Mara Rúbia esclareceu que a situação dos alunos está sendo revista e ao verificá-la foram feitos ajustes com a exclusão de alunos que já estavam jubilados. A Conselheira Luciene informou que está sendo desenvolvida uma pesquisa nos arquivos da CORES e se constatou que há arquivos diferenciados para conceituá-los e lidar com eles. O professor William informou que enviará aos Conselheiros o Edital 47/2010 e o Regulamento Acadêmico dos cursos superiores para que após a análise dos mesmos os conselheiros possam estar mais seguros para tomarem decisões apropriadas. A Conselheira Mara Rúbia sugeriu que se providencie um parecer com a documentação acadêmica destes alunos e posteriormente marcar outra reunião. A Conselheira Luciene

124.
125.
126.
127.
128.
129.
130.
131.
132.
133.
134.
135.
136.
137.
138.
139.
140.
141.
142.
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164.
165.
166.

informou que há um caso também em Licenciatura, o aluno ainda deve entregar os relatórios finais de TCC e estágio, e na Universidade Federal há um recurso do aluno pedir prorrogação do prazo. O professor William esclareceu que no Instituto não há uma regulamentação interna que permite este recurso. E os alunos possuem conhecimento de estarem com o prazo a vencer quando se informam para reabrirem matrícula. O Conselheiro Wanderlúbio sugeriu que haja mudança no trâmite do processo. A Conselheira Luciene perguntou qual o poder da instância departamental em validar a matrícula destes dois alunos. O professor William respondeu que é da competência do Conselho Departamental julgar questões de ordem administrativa no âmbito do Departamento. O Conselheiro Vander considerou que nestes dois casos as matrículas deveriam ser verificadas antes de serem efetivadas. O Conselheiro Rafael ponderou que se há falha, os conselheiros teriam que conseguir maiores esclarecimentos para decidirem melhor. A Conselheira Patrícia indicou a possibilidade de se tomar decisão de modo a interferir em editais e outros procedimentos. O professor William ponderou que é um processo seletivo que prevê várias etapas, estes dois casos seguiram as etapas, e deve-se procurar seguir ao máximo os documentos que sustentam o procedimento. A Conselheira Eliane solicitou que se verificasse sobre a contagem do tempo para integralização de curso. A Conselheira Luciene propôs pesquisar no Conselho Nacional de Educação se há alguma documentação referente a estes casos de reingresso. O professor William solicitará da Coordenação do Registro Escolar uma documentação sobre a vida acadêmica destes dois alunos, e a Elina encaminhará aos Conselheiros juntamente com o edital e regulamento que regeram este processo, e a próxima reunião será agendada para daqui duas semanas. Em seguida se passou a indicação de outro nome para assumir a função de secretária do Conselho Departamental, sendo indicado o nome da Conselheira discente Tássia Mantelli, que se encarregará do registro das atas, e as outras funções como convocação, lista de frequência e outros permanecem com a Conselheira Elina. Nada mais havendo a tratar o prof. William, presidente do Conselho, encerrou a reunião, às 16 horas e 40 minutos. E para o registro dos assuntos tratados, eu, Elina Assis de Lima Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos componentes deste Conselho. -----

• Bárbara Aparecida Carvalho Castanho (Representante discente da Área de Construção Civil)

• Carlos Roberto Rodrigues de Souza

• Carlos Roberto Rodrigues de Souza (Coordenador dos cursos de Licenciatura)

• Dori Rodrigues de Souza

• Dori Rodrigues de Souza (Coordenador dos cursos de Indústria)

• _____

• Eliane Raimann (docente representante dos cursos de Informática)

• _____
• _____
• _____



167. • Elina Assis de Lima Ribeiro (Coordenadora de Apoio Administrativo)
168. • Elina
169. • _____
170. • Luciene Lima de Assis Pires (docente representante da área de Educação Geral)
171. • Luciene Lima de Assis Pires
172. • _____
173. • Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes (Coordenadora Acadêmica)
174. • Mara Rúbia de S.R. Moraes
175. • _____
176. • Mara Sandra de Almeida (representante dos Técnicos Administrativos lotados no
177. Departamento de Áreas Acadêmicas)
178. • Mara Sandra de Almeida
179. • _____
180. • Marta João Francisco Silva Souza (docente representante dos cursos de Licenciatura)
181. • Marta J. F. S. Souza
182. • _____
183. • _____
184. • Patrícia Gomes de Souza Freitas (docente representante dos cursos de Indústria
185. suplente)
186. • _____
187. • _____
188. • Rafael Prado de Castro (Coordenador dos cursos de Informática)
189. • Rafael Prado de Castro
190. • _____
191. • Tássia Mantelli Görgen (discente representante dos cursos de Indústria)
192. • _____
193. • _____
194. • Vander de Souza Lima (Coordenador dos cursos de Geomática)
195. • Vander de Souza Lima
196. • _____
197. • Wanderlúbio Barbosa Gentil (docente representante dos cursos de Geomática)
198. • _____
199. • _____
200. • William Lázaro dos Santos (Chefe do Departamento das Áreas Acadêmicas)
201. • William Lázaro dos Santos
202. • _____
203. • _____
204. • _____
205. • _____
206. • _____
207. • _____
208. • _____
209. • _____